



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

EDITAL Nº28/2024

Alteração da Composição do júri de procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional

Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nos termos do disposto no artigo 18º, nº 1, alínea y, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 7º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, torna público, ter sido deliberado pelo órgão executivo em reunião ordinária de 07.08.2024, alterar a composição do júri do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, publicado por Aviso na 2ª Série do Diário da República nº 248, de 27.12.2023, por Edital na página eletrónica da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra e publicação na BEP (Bolsa de Emprego Público), com o código OE202312/0840 em 28.12.2023, considerando que Florindo José – Encarregado Operacional na Câmara Municipal de Coruche, passou à situação de Aposentado e Lídia Cordeiro – Assistente Técnica na União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, está ausente do serviço por motivos de suspensão preventiva, nos termos do artigo 8º, nº 1, nº 5 alínea a) e nº 9, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri do procedimento concursal passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Francisco Eusébio Cardoso – Encarregado Operacional na Câmara Municipal de Coruche;

Vogais efetivos – Célia Cristina Coelho Vital Vasco Fernandes – Assistente Técnica na União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra e Alexandre Miguel Bernabé Ferreira – Assistente Operacional na União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;

Vogais suplentes – Sónia Cristina Mendes Godinho Patrício – Assistente Técnica na União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra e Faustino José



CORUCHE, FAJARDA E ERRA

UNIÃO DE FREGUESIAS

da Silva – Assistente Operacional na União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.

O novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efetuadas, de acordo com o disposto no nº 9, do artigo 8º da citada Portaria, no caso em apreço a Ata nº 1, prévia à publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público e Aviso na 2ª Série do Diário da República e Ata nº 2, respeitante à análise das candidaturas apresentadas.

Nos termos do artigo 8º, nº 10 do mesmo diploma legal, a identificação do novo júri é publicitada na página eletrónica da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra (www.ufcoruchefajardaerra.pt), na área Freguesia - Recursos Humanos e será notificada a todos os candidatos.

Coruche, 14.08.2024

O Presidente da União de Freguesias

Nuno José Azevedo